



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3126

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.868 de 01 de junho de 2016 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 44
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	ASSESSORIA JURIDICA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0003	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS E/OU DECISÕES JUDICIAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		Valor: 490.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 312
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1017	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 490.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Junho de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal